

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Picos
Fones: 3422-7055 e 3421-0093
E-mail: camarapicos@virtex.com.br

Protocolo

Nº 56/07

LEI Nº 2279 /07, DE 08 DE Janeiro DE 2008

A ordem do dia da sessão de hoje
Sala das sessões da Câmara
Municipal de Picos

Em

09/11/07

Presidente

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO, NA FORMA
DA LEI QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

Faço saber a todos os habitantes deste Município que; a Câmara Municipal de Picos aprova e o Exmº. Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **HOSTERNES NUNES DE ALENCAR**, O Posto de Saúde, recentemente construído pelo Município situado no Povoado Torrões.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal, no âmbito de sua competência, adotará medidas cabíveis para promover a afixação de placa nominativa em local visível no referido logradouro público.

Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS -
ESTADO DO PIAUÍ, em 06 de novembro de 2007.

Raimundo Nunes Ibiapino
Ver. Raimundo Nunes Ibiapino (RENATO)
Filomena Portela Richard Neto

Francisco de Sá's Pó Silva

Francisco de Sá's Pó Silva

Recebemos 08/11/07

[Signature]
ASSINATURA

originais

30

790

Aprovado em Picos
Discussão por Município
Sala das Sessões, Em 16/11/07
[Signature]
Secretário

Aprovado em Serra
Discussão por Município
Sala das Sessões, Em 13/11/07
[Signature]
Secretário

A SANÇÃO

Sala das Sessões, Em 23/11/07
[Signature]
Presidente

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
Câmara Municipal de Picos

Em 18/12/07
[Signature]
Secretário da Câmara

SANCIONADA

Nesta data, 08/01/2008
[Signature]
PREFEITO MUNICIPAL

Sancionada e Registrada Nesta Data
Sobre Nº 2279, no Livro Nº 19 de
Registro de Leis e Resoluções Municipais
Folhas 198 (verso e 199) e me-
diante a fixação de cópias no quadro de
avisos desta Prefeitura
Picos (PI) 08 DE JANEIRO DE 2008

[Signature]
Antônio Eugênio G. Portela
Secretário Munic de Administração
Prefeitura Municipal de Picos